



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Flórida Paulista - Seção de Finanças e Suprimentos

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 006.00303259/2025-15

Interessado: PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA DE FLÓRIDA PAULISTA

Assunto: Aquisição de Gêneros alimentícios para setembro a dezembro de 2025, com entrega parcelada

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025PFLORPA
POLICIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SAP
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO OESTE
PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA
(Processo Administrativo nº 006.00303259/2025-15)

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o período de setembro a dezembro de 2025, com entrega parcelada, para uso desta Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista – localizada na Estrada Vicinal Kiichiro Hattori, Km 06 – bairro Agrelo – Flórida Paulista - SP, firmado em 1º de setembro de 2025 por sua SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por intermédio da Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste, por meio da Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista e a empresa L. F. DOS SANTOS SILVA COMERCIO E SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o Estado de São Paulo, **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO OESTE**, por intermédio do (a) **PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA**, com sede no(a) **ESTRADA VICINAL KIICHIRO HATTORI KM 06, BAIRRO AGRELO**, na cidade de **FLÓRIDA PAULISTA**/ Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.291.141/0128-62** neste ato representado(a) pelo (a) **EDIAN**

CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, CHEFE DE DEPARTAMENTO, nomeado(a) pelo(a) Resolução SAP, de 30 de janeiro de 2025, publicado(a) no DOE de 31 de janeiro de 2025, inscrito(a) no CPF sob o nº **251.970.388-10**, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e o(a) **L. F. DOS SANTOS SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **55.895.760/0001-04**, sediado(a) na Rua Leordino Silva Costa, nº 832, Sala 01, Centro - Dracena/SP , doravante designado(a) **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **LUÍS FERNANDO DOS SANTOS SILVA** , Proprietário, inscrito(a) no CPF sob o nº **343.006.698-05**, conforme atos constitutivos da fornecedor atendo em vista o que consta no **Processo nº 006.00303259/2025-15**, em observância às disposições dos artigos 124 e seguintes da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo de **247 quilogramas de LINGUIÇA CALABRESA, 152 quilogramas de LINGUIÇA DE PERNIL, 87 quilogramas de TOUCINHO e 334 quilogramas de PERNIL DE PORCO**, consistente em **aumento**, o que equivale a **25%** do valor inicial atualizado do Contrato nº **099/2025PFLORPA**, com fundamento no art. **125**, da Lei 14.133/21.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	--------	-------------------	------------------	----------------	-------------

1	Apresentado; Cozido, em Peca de 3,5 a 4 Kg, Resfriado, Transportado e Conservado Em Temp. Inferior a 8°C; Composto de Carne Suína, Sal, Nitrito/nitrato e Outros Ingredientes Permitidos; Com Aspecto, Cor, Sabor e Odor Característicos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Acondicionado Em Embalagem Primária Plástica Devidamente Fechada e Atóxica; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 20/00, Decreto 12.486/78, In 22/05, Portaria 368/97; Resolução Rdc 12/01, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Mínima de 48 Dias Na Data Da Entrega;	447765	KG	57	R\$ 17,92	R\$ 1.021,44
---	---	--------	----	----	-----------	--------------

2	Linguica; Defumada; Linguica Tipo Calabresa; Resfriada; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Entre 4 e 8°C; Composta de Carne Suina, Carne Mecanicamente Separada, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos; Devendo Ter o Sabor Picante Caracteristico Da Pimenta Calabresa; Embalagem Primaria Flexivel, Termoformada a Vacuo; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 48 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 04/2000, In 22/05, In 51/06, Decreto 9.013/17; Resolucao Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	447702	KG	1.235	R\$ 13,50	R\$ 16.672,50
---	--	--------	----	-------	-----------	---------------

3	Linguica; Fresca; Linguica de Pernil Suino; Resfriada; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Entre 4 e 8°C; Composta de Pernil Suino, Gordura Suina, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Flexivel, Termoformada a Vacuo; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 3 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 04/2000, In 22/05, In 51/06, Decreto 9.013/17; Resolucao Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	480368	KG	707	R\$ 18,00	R\$ 12.726,00
4	Toucinho; Preparado Com Carne Curada de Suino Defumado,sem Costela, Em Manta; Acondicionado Em Embalagem Cry-o-vac, Transportado e Conservado Em Temperatura Inferior a 22°C; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 21/00, Decreto 12.486/78, In 22/05; Resolucao Rdc 12/01 (anvisa) e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 72 Dias Na Data Da Entrega;	447666	KG	434	R\$ 26,70	R\$ 11.587,80

5	Carne Suína; Pernil, Peca Inteira Sem Osso; Congelada; Com Peso Unitario Entre 5 e 8 Kg; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Inferior a -18°C; Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Proprios; Devendo Apresentar-se Livre de Ossos, Nodulo, Cartilagens; Coagulos e de Qualquer Substancia Contaminante Que Possa Alterar Ou Encobrir Alguma Alteracao; Embalagem Primaria Plastica Transparente, Resistente e Devidamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 12.486/78, Lei Estadual 8208/92, Cvs 05/13, Instrucao Normativa 22/05; Resolucao Rdc 12/01, Rdc 259/02, Resolucao 01/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	447525	KG	1.671	R\$ 15,90	R\$ 26.568,90
---	--	--------	----	-------	-----------	---------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação passará a ser **R\$ 68.576,64 (sessenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista - UASG 380.229

Fonte de Recursos: 150.010.001

Programa de Trabalho: 14421381561390000 - Serv. Atenção Custodia PPL

Elemento de Despesa: 33.90.30

Plano Interno: 010.001.0308

Nota de Empenho: **2025NE01142**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem assim de acordo, firmam as partes o **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 099/2025PFP** em 1 (uma) via de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentarias.

Flórida Paulista, na data da assinatura digital.

Representante legal da CONTRATANTE
EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
CPF nº 251.970.388-10
Assinatura digital

Representante legal da CONTRATADA
LUÍS FERNANDO DOS SANTOS SILVA
CPF nº 343.006.698-05
L. F. DOS SANTOS SILVA COMERCIO E
SERVIÇOS
Assinatura digital

TESTEMUNHAS:

BEATRIZ MARIA DA GLÓRIA LEMOS
CPF nº 330.912.628-55
Assinatura digital

ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI
CPF nº 225.795.778-40
Assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **LTL LICITACOES registrado(a) civilmente como LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVA, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edian Carlos Pereira Dos Santos, Chefe de Departamento**, em 28/10/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Maria Da Glória Lemos, Oficial Administrativo**, em 28/10/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Guilhen Freschi, Chefe de Seção - Finanças e Suprimentos**, em 31/10/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086841520** e o código CRC **86E00E55**.